PORTARIA Nº1157/2025
Data 04.02.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Enfermeira

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data inicio
1654-3/1	Vanessa Suéllen Valgas	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	Grau Médio 9%	03/02/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 - Fevereiro 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 487
Edição 3209
Ass. Responsável